

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 1 de 29

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025 SEAP/DETO

SUMÁRIO

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS: PREÂMBULO

- 1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO**
- 2. DO OBJETO**
- 3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES**
- 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 5. DOS LANCES**
- 6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS**
- 7. CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO E PAGAMENTO**
- 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
- 10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**
- 11. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**
- 12. DOS RECURSOS E DAS RECONSIDERAÇÕES**
- 13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**
- 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 15. DO FORO**
- 16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 2 de 29

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025 SEAP/DETO

PREÂMBULO

O Estado do Paraná, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP: 80.530-140, com fundamento na **Lei Federal n.º 14.133/2021** e no **Decreto Estadual n.º 10.086/2022**, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – **CTB**, no **Decreto Federal n.º 21.981/1932** e nas demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento, dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, recebendo o número de série **n.º 16/2025**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS**, de propriedade do Estado e da ADAPAR, discriminados em lotes descritos no **Anexo I** deste Edital, conforme as fases abaixo listadas, nos termos a seguir:

LEILÃO ELETRÔNICO: n.º 04/2025

OBJETO: Alienação de veículos e sucatas de veículos inservíveis/desnecessários.

TIPO: Maior Lance por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Sr.(a) Elton Luiz Simon, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o **n.º 09/023-L**, em conformidade com as regras do Edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO.

Com endereço eletrônico: www.simonleiloes.com.br

E-mail: contato@simonleiloes.com.br

Telefones: (46) 3225-2268 / (46) 98419-2166.

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, n.º 659, Bairro: Centro, Cidade/Estado: Pato Branco/PR, CEP: 85.504-015.

O atendimento será feito no horário das **09h às 11h30** e das **13h30 às 16h**.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 3 de 29

ESCLARESCIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como do art. 62 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, é parte legítima para, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação das referidas Leis, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, por meio do sítio eletrônico do leiloeiro oficial www.simonleiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, contato@simonleiloes.com.br, no horário compreendido entre às 09:00h e às 16:00h nos dias úteis, pelos quais serão respondidos os esclarecimentos solicitados no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitando ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, na impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados, subsidiariamente disponibiliza-se o e-mail: credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br

RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES:

Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo sítio eletrônico do leiloeiro oficial, www.simonleiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, contato@simonleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis, observando as regras dispostas no item 12 deste Edital.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022, pela Lei Federal n.º 9.503/1997 e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às Licitações e aos contratos administrativos.

ANEXOS:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site do leiloeiro, www.simonleiloes.com.br, no Portal da Transparência: www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da SEAP: www.administracao.pr.gov.br

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 4 de 29

1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

1.1. O procedimento do Leilão, tipo **MAIOR LANCE POR LOTE, COM MODO DE DISPUTA ABERTO**, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial, em sessão pública na modalidade on-line por meio da internet.

1.2. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia **21/07/2025 (segunda-feira)** às **10h**, com encerramento previsto a partir do dia **28/07/2025 (segunda-feira)** às **10h**, conforme previsto no subitem 1.2.1.

1.2.1. A sessão pública seguirá a seguinte ordem:

Relação dos Lotes	Datas de encerramento
Os lotes n.º 001 ao n.º 096	28/07/2025 (segunda-feira) a partir das 10h
Os lotes n.º 097 ao n.º 191	29/07/2025 (terça-feira) a partir das 10h
Os lotes n.º 192 ao n.º 286	30/07/2025 (quarta-feira) a partir das 10h

1.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Elton Luiz Simon, devidamente matriculado, sob n.º **09/2023-L**, na Junta Comercial do Paraná – **JUCEPAR**, nos moldes do Decreto n.º 21.981/32, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado, em consonância ao Edital de Credenciamento n.º 03/2021 retificado publicado no Diário Oficial do Estado, edição n.º 10.894 de 18/03/2021.

1.4. É requisito indispensável para a participação no certame, a inscrição no sítio do Leiloeiro Oficial disponível no endereço eletrônico: www.simonleiloes.com.br por quem for interessado na participação do leilão para a compra dos lotes disponíveis.

1.5. A inscrição para participação no leilão é gratuita, sendo o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações fornecidas e pela documentação apresentada, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação vigente, além das sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

1.6. Cabe ao leiloeiro a avaliação/confirmação dos dados informados pelo(s) interessado(s) na inscrição realizada no sítio do Leiloeiro Oficial, assumindo a responsabilidade pelas informações validadas.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Leilão a **VENDA de 286 lotes**, totalizando **306 itens** patrimoniais, compostos por veículos e sucata de veículos declarados inservíveis/desnecessários para a Administração Pública Estadual conforme a legislação vigente.

2.2 Os veículos e sucata de veículos encontram-se relacionados e identificados no ANEXO I, parte integrante do presente Edital, com numeração de lote, valor do lance inicial, classificação da avaliação, entre outras informações necessárias para identificação do lote.

3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1 Todos os itens do presente Edital, poderão ser visitados nos locais onde se encontram e no período previsto no subitem 3.5.1.1.

3.2 É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 5 de 29

3.3 Nos locais de visitação não existe guarda-volumes e a **SEAP** não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.4 Para entrada nos pátios será exigido identificação pessoal visando o controle de acesso.

3.5. Visitação:

3.5.1. A vistoria prévia dos bens a serem leiloados ocorrerá **nos locais conforme segue:**

3.5.1.1. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no **Anexo I** do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, **apenas** no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES N.º 001 AO N.º 040 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
Pátio do IDR-PARANÁ Rua Engenheiro Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR, a visita será no dia 21/07/2025 (segunda-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTE N.º 041 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
Pátio do DER Rua José Veríssimo, n.º 457, Bairro Alto, Curitiba-PR, a visita será no dia 21/07/2025 (segunda-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 042 AO N.º 276 – VISITAÇÃO EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
Pátio da POLÍCIA CIVIL Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, a visita será nos dias 22/07/2025 (terça-feira) e 23/07/2025 (quarta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 277 AO N.º 286 – VISITAÇÃO EM CAMPO LARGO-PR
Pátio do IDR-PARANÁ Rua Lúcio Gurski esquina com a Estr. Nossa Sr ^a . Monte Claro, Jardim Guairaca, Campo Largo - PR, a visita será no dia 24/07/2025 (quinta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.

3.5.1.2. Não será permitida em hipótese alguma, a visitação em data diferente da informada no subitem 3.5.1.1.

3.6 Os interessados poderão avaliar os veículos apenas nos locais indicados no subitem 3.5.1.1, exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 6 de 29

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. LOTES RECUPERÁVEIS (destinados à circulação):

4.1.1 Poderão participar deste leilão **pessoas físicas e/ou jurídicas** que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo apresentar os seguintes documentos:

4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.3. Documento de Identificação com foto e válido em todo território nacional, no caso de pessoa física, ou do representante legal no caso de Pessoa Jurídica;

4.1.4. Comprovante de emancipação, quando for o caso;

4.1.5. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

4.1.6. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual contem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.1.7. Comprovante de endereço atualizado emitido em até 90 (noventa) dias;

4.1.8. Números telefônicos ativos de contato;

4.1.9. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.1.10. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração **(ANEXOIII)** que dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

4.1.11. Para participação nos lotes classificados como recuperáveis, as pessoas físicas e/ou jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.1.2. a 4.1.10.** até o dia 24/07/2025, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Elton Luiz Simon, por meio do portal **www.simonleiloes.com.br**.

4.1.12. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.1.13. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada atinente aos subitens 4.1.2. a 4.1.10., o Leiloeiro concederá o prazo de 01 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame, a contar da data estabelecida no subitem 4.1.11.

4.2. LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS:

4.2.1 **Somente** poderão participar destes lotes **pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo**, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2.2 Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registrada e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

4.2.3. Documento de Identificação com foto e válido em todo território nacional, do representante legal da Pessoa Jurídica;

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 7 de 29

4.2.4. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.2.5. Comprovante de endereço atualizado emitido em até 90 (noventa) dias;

4.2.6. Números telefônicos ativos de contato;

4.2.7. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.2.8. Certificado de registro de empresa no ramo de desmontagem de veículos, válido, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN;

4.2.9. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração (**ANEXO IV**) que dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, a não utilização de mão de obra de menores, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

4.2.10. Para participação nos lotes classificados como sucatas, as pessoas jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.2.2. a 4.2.9.** o dia 24/07/2025, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Elton Luiz Simon, por meio do portal **www.simonleiloes.com.br**.

4.2.11. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.2.12. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada atinente aos subitens 4.2.2. a 4.2.9., o Leiloeiro concederá o prazo de 01 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame, a contar da data estabelecida no subitem 4.2.10.

4.3. O interessado poderá participar do leilão, somente após a regularização dos documentos que estiverem irregulares e a respectiva validação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

4.4. A SEAP/DETO poderá verificar amostralmente os documentos relativos a condição de participação, e se constatada alguma irregularidade o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se as sanções previstas no item 8. e demais subitens.

4.5. **Não poderão participar desta licitação** pessoas físicas e/ou jurídicas que:

4.5.1. Encontram-se, ao tempo do leilão, impossibilitada de participar da licitação no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos em decorrência da sanção de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, como previsto no art. 14, III e art. 156, III, §4º, ambos da Lei Federal 14.133/2021, assim como no art. 53, III, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, nos termos do art. 156, IV, da Lei Federal 14.133/2021 e, do art. 53, III, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.3. O impedimento de que trata o item 4.5.1 deste edital, aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 8 de 29

fraudulenta da personalidade jurídica do licitante, em conformidade do art.14, §1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, do art. 53 § 1º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.4. O agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, nos casos em que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.5 O impedimento de que trata o item 4.5.4. deste edital, aplica-se também ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, segundo preconiza o art. 9º, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

4.5.6. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

4.5.7. Um dos seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público lotado ou em exercício no órgão responsável pela realização do leilão, ou no ente da administração indireta detentor do domínio dos bens leiloados.

4.5.8. Aqueles que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação desse edital, tenham sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração do trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art.14, V, da Lei Federal 14.133/2021.

4.5.9. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4.5.10. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada, a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;

4.5.11. Os absolutamente ou relativamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil sem tutor ou curador legalmente constituído, conforme as Leis de nº 10.406/02 e 13.146/15 que tutelam este instituto;

4.5.12. Pessoas naturais menores de 18 (dezoito) anos não emancipadas, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 10.406/02;

4.6. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

4.7. Estarão aptos a participar da fase de lances aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional e da inscrição de cada interessado.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 9 de 29

4.8. Os interessados que já compõe a base cadastral do leiloeiro oficial, deverão atualizar a documentação para este certame, de acordo com as exigências dos itens 4.1. e 4.2. e demais subitens, sendo habilitado somente após a aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão ofertar seus lances por meio do sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, **www.simonleiloes.com.br**, nos termos deste Edital.

5.2. No sítio eletrônico do leiloeiro oficial os lances serão realizados por meio de acesso identificado.

5.2.1. O leiloeiro poderá ter em seu sítio eletrônico, procedimento diferenciado para aprovação e habilitação de cadastros, devendo o interessado, atentar-se para o cumprimento das regras elencadas na plataforma eletrônica utilizada no certame.

5.3. Os interessados poderão efetuar seus lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o **MAIOR LANCE POR LOTE**, o qual será acrescido de **5% (cinco por cento)**, relativo a comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.

5.4. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.5. A eventual ocorrência de problemas na sessão “on-line” ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro incidente nos sistemas operacionais do interessado, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

5.6. No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6.1. Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão.

5.7. Os lances efetuados on-line são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual na forma de promessa de compra, qual deve ser paga conforme prazo de pagamento contido no presente Edital.

5.7.1. O não cumprimento da obrigação ensejará na aplicação da sanção prevista no subitem 8.1 deste Edital após o devido processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas pela legislação pertinente.

5.8. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações no sítio eletrônico do leiloeiro oficial, **www.simonleiloes.com.br**, bem como na aceitação dos anexos, instruções, regulamentos administrativos e normas técnicas e legais

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 10 de 29

aplicáveis à execução dos serviços, ainda que representado por intermédio de procurador.

5.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor no mesmo instante, registrando-se no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, www.simonleiloes.com.br aquele que for recebido primeiro. Compete ao interessado acompanhar o histórico de lances realizados.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

6.1. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) “**OBSERVAÇÕES A SEREM REGULARIZADAS**”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÕES
26	ALO0521	VW/SANTANA	AUTUAÇÃO NOTIFICADA
49	AJE7103	TOYOTA/BANDEIRANTE	COR A REGULARIZAR
232	AWS8389	MMC/PAJERO DAKAR D	RECALL A REGULARIZAR
234	AWV7016	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
235	AWW1485	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
237	AWW3897	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
238	AWW4056	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
242	BCN2109	GM/CORSA SEDAN	CHASSI A REGULARIZAR
250	KFG4093	FIAT/SIENA ELX	CHASSI A REGULARIZAR
273	AWV7343	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
274	AWW2878	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
275	AWW4049	I/VW AMAROK PAT. SE II	RECALL A REGULARIZAR
277	AMI2385	FIAT/UNO MILLE FIRE	CHASSI A REGULARIZAR

6.1.1. A SEAP/DETO **adverte que além dos relacionados no item 6.1 podem haver outros lotes com restrições que não foram identificadas** previamente e não constam nessa relação.

6.1.2. No mesmo sentido do item 6.1 ainda que não conste na relação, cabe ao arrematante a adoção de providências para regularização, inclusive arcando com o pagamento de despesas, a exemplo o disposto dos itens 6.6 e 6.7.

6.2. As características dos veículos e sucatas de veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital, e as fotos relacionadas aos lotes podem ser visualizadas no sítio eletrônico do leiloeiro oficial, www.simonleiloes.com.br.

6.3. As fotos divulgadas no sítio eletrônico do leiloeiro oficial são meramente ilustrativas, visto que não asseguram o estado real dos bens, e não garantem aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes da avaliação dos lotes com base nas imagens divulgadas.

6.4. A **SEAP/DETO** não se responsabiliza pelo funcionamento ou pela durabilidade dos sistemas e peças dos veículos leiloados. É de inteira responsabilidade do arrematante realizar uma revisão técnica completa dos veículos antes de colocá-los em circulação, a fim de identificar e substituir peças que possam estar deterioradas pelo uso ou desgaste natural. Adicionalmente, o arrematante deverá

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 11 de 29

proceder à vistoria obrigatória, conforme as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

6.5. Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, podendo apresentar falta de peças e acessórios, sem revisão ou testes, não cabendo ao leiloeiro, nem a SEAP/DETO, qualquer responsabilidade posterior, como indenização total ou concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças, defeitos ou itens ausentes, sem qualquer garantia de funcionamento, presume-se que os licitantes tenham examinado os lotes, e aceito os termos do certame.

6.6. Os lotes colocados à venda, podem apresentar danos ou ferrugem generalizada, inclusive na numeração do chassi e motor. Caso seja necessária a remarcação, esta será de responsabilidade do arrematante, que também arcará com os custos da regularização e cumprirá os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela resolução 362 do CONTRAN.

6.7. Caso seja necessária a apresentação do laudo **CSV** (Certificado de Segurança Veicular) junto ao **DETRAN**, ou a regularização de recall, ou de alterações de características, ao exemplo da cor, combustível, carroceria, tipo/espécie, equipamentos e/ou outros, tais procedimentos e custas correrão por conta e responsabilidade do arrematante.

6.8. O interessado que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem adquirido, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade, tais como multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, licenciamento em atraso (inclusive o do ano corrente), emissão de segunda via, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

6.9. As situações descritas no item 6.8 não ensejam em qualquer tipo de indenização ao arrematante.

6.10. Os débitos referentes aos lotes indicados para o Leilão, sem a estes se restringir, estarão disponíveis no Anexo I desse Edital.

6.11. As sucatas de veículos serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi destruída.

6.12. Os lotes de sucata serão vendidos exclusivamente para os interessados que cumprirem os requisitos do item 4.2 e demais subitens.

6.13. Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos e sucatas de veículos adquiridos. Assumem, portanto, a responsabilidade civil e criminal, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e demais normas vigentes.

7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes, sem prejuízo da observância do Decreto Federal n.º 21.981/32, serão sempre à vista, **com prazo e formas estipuladas no presente edital e divulgadas pelo Leiloeiro Oficial em seu sítio**, devendo ser efetuados em valores individualizados, sendo que:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 12 de 29

- I. A forma de pagamento deve ser através de **transferência bancária (Doc, Ted ou Pix)** ou **depósito identificado**, o qual, obrigatoriamente, deverá ser realizado no prazo estabelecido no cronograma a seguir, junto ao **Banco Caixa Econômica Federal, Agência n.º 4594, Operação n.º. 3701, Conta-Corrente n.º 579697586-9**, em nome do Leiloeiro(a) Oficial: **Elton Luiz Simon – CPF: xxx.016.329-xx – Chave Pix: 044.016.329-31**.

Relação dos Lotes	PRAZO PARA PAGAMENTO
Os lotes n.º 001 ao n.º 096	29/07/2025 (terça-feira)
Os lotes n.º 097 ao n.º 191	30/07/2025 (quarta-feira)
Os lotes n.º 192 ao n.º 286	31/07/2025 (quinta-feira)

- II. Sobre o valor das arrematações incidirá **5% (cinco por cento)** referente à comissão do leiloeiro que deverá ser paga **no mesmo instante** que se processa a transferência bancária ou depósito identificado, conforme disposto no item acima.
- III. O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao Leiloeiro Oficial, Sr.(a) **Elton Luiz Simon**, através do e-mail, **contato@simonleiloes.com.br** e/ou via WhatsApp no número: **(46) 98419-2166**.

7.1.1. **A ausência de pagamento** do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, após transcorrido o prazo para pagamento descrito no subitem 7.1, **implica o licitante à imediata perda do direito à aquisição dos respectivos lotes**, bem como ensejará a aplicação do subitem 8.1.

7.1.2. A não observância ao item II do subitem 7.1, por parte do arrematante, será considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do item 5.7.

7.2. É de **inteira responsabilidade do arrematante** os dados fornecidos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lote e, visto que esses documentos são emitidos com base nas informações disponibilizadas na etapa de inscrição do participante.

7.3. O ato de arrematação não gerará crédito de ICMS.

7.4. No caso de constatação de irregularidades que ensejam na desclassificação do arrematante, este será desclassificado do certame e o lote será considerado fracassado.

7.5. Havendo a necessidade de correção dos dados relativos aos lotes, a informação atualizada será disponibilizada no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.simonleiloes.com.br**.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Caso seja detectada a intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, ou constatada a ausência de pagamento do valor integral da arrematação, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita o licitante às sanções, indicadas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, na forma do subitem que segue:

8.2. Penalidades:

8.2.1. Advertência;

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 13 de 29

- 8.2.2. Multa;
- 8.2.3. Impedimento de licitar e contratar;
- 8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 8.2.5. As sanções previstas nos itens “8.2.1”, “8.2.3” e “8.2.4” do subitem 8.2 poderão ser aplicadas ao arrematante de forma cumulativa, juntamente com a multa estabelecida no item 8.2.2.
- 8.2.6. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance ofertado, a favor da SEAP, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão do leiloeiro(a), a ser pago na forma descrita no subitem 7.1, I, a quem cometer qualquer das infrações abaixo:
- 8.3. Infrações:
 - 8.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.3.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.3.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.3.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 8.3.6. Fraldar a licitação ou praticar ato fraudulento inerente ao certame;
 - 8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.3.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 8.3.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013;
- 8.4. O impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao licitante que incorrer nas infrações previstas nos subitens “8.3.2”, “8.3.3” e “8.3.4”, quando não se justificar a imposição da penalidade mais grave, descrita no item 8.5 desse Edital.
- 8.5. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, será aplicada ao licitante responsável pelas infrações previstas nos subitens “8.3.5”, “8.3.6”, “8.3.7”, “8.3.8” e “8.3.9”.
- 8.6. Na aplicação da penalidade prevista no subitem “8.2.2”, o interessado poderá exercer direito de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia em que foi intimado.
- 8.7. As penalidades previstas nos itens subitens “8.2.3” e “8.2.4” somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.8. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública; e
 - e) a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 8.9. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR).

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 14 de 29

8.10. Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da notificação, sob pena de serem exigidas judicialmente como dispõe o art. 156, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.10.1. Dos valores arrecadados no item anterior, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, no prazo previsto e indicado no Edital de Credenciamento n.º 03/2021, devendo repassar a SEAP/DETO conforme item 9.6.

8.11 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.271/2014.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Receber a documentação enviada pelo(s) interessado(s) relativa ao item 4. e demais subitens, conferir, avaliar e aprovar apenas os cadastros dos interessados que cumprirem todas as condições de participação.

9.2. Divulgar aos interessados que já fazem parte da base cadastral do portal do leiloeiro, a realização deste certame e a necessidade do cumprimento do item 4 e demais subitens, estando aptos somente após a avaliação e aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

9.3. Fornecer ao arrematante, após confirmação do pagamento do lote, a **Nota de Arrematação** da venda do bem em formato PDF, contendo a discriminação da comissão do leiloeiro, fixada em **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

9.4. Fornecer ao arrematante, após confirmação de pagamento do lote, a **Guia para Retirada do Lote** em formato PDF, com os campos 1 e 2 devidamente preenchidos.

9.5. Orientar o arrematante quanto aos campos a serem preenchidos, bem como a hora oportuna de apresentação da **Guia para retirada do lote**.

9.6. Transferir à SEAP/DETO, em conta bancária da SEFA, no dia útil seguinte após o recebimento: a taxa de permanência paga pelo arrematante, conforme disposto no item no item 10.21, ou ainda, quando houver o recebimento de multa aplicada pela Administração ao licitante conforme item 8.10.

9.7. Cumprir as cláusulas constantes no Edital de Credenciamento n.º 3/2021 SEAP/DETO e seus Anexos, bem como todas as demais cláusulas do presente edital.

10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. O calendário de entrega dos bens arrematados seguirá o arranjo detalhado abaixo, sendo que o agendamento para retirada dos lotes, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante no sítio eletrônico do Leiloeiro(a) Oficial, **www.simonleiloes.com.br** e/ou através dos seguintes contatos: (41) 3205-1805, das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 15 de 29

LOTES N.º 001 AO N.º 040 – ENTREGA EM CURITIBA-PR
Pátio do IDR-PARANÁ Rua Engenheiro Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR, serão entregues entre os dias 01/09/2025 (segunda-feira) até o dia 02/09/2025(terça-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 041 – ENTREGA EM CURITIBA-PR
Pátio do DER Rua José Veríssimo, n.º 457, Bairro Alto, Curitiba-PR, será entregue no dia 02/09/2025 (terça-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 042 AO N.º 276 – ENTREGA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
Pátio da POLÍCIA CIVIL Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, serão entregues entre os dias 03/09/2025 (quarta-feira) até o dia 12/09/2025 (sexta-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 277 AO N.º 286 – ENTREGA EM CAMPO LARGO -PR
Pátio do IDR-PARANÁ Rua Lúcio Gurski esquina com a Estr. Nossa Sr^a. Monte Claro, Jardim Guairaca, Campo Largo - PR, serão entregues entre no dia 15/09/2025 (segunda-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.

10.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

a) No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante:

- I. documento de identificação oficial com foto previsto na legislação federal;
- II. comprovante de emancipação, quando for o caso;
- III. nota de arrematação;
- IV. guia para retirada de lote;
- V. comprovante de pagamento referente à taxa de permanência, conforme o subitem 10.21, quando for o caso.

b) No caso de retirada do bem por terceiro:

- I. documento de identificação oficial com foto previsto na legislação federal.
- II. nota de arrematação;

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 16 de 29

- III. guia para retirada de lote, com **o campo autorização para retirada por terceiro** devidamente preenchido, **assinado e reconhecido de firma**;
- IV. quando estiver portando procuração de plenos poderes, será requerida cópia autenticada deste instrumento;
- V. comprovante de pagamento referente à taxa de permanência, conforme subitem 10.21, quando for o caso.

- 10.3. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.
- 10.4. Os itens IV da alínea “a” e III da alínea “b”, (guia para retirada de lote), e quando for o caso o item IV da alínea “b” (procuração de plenos poderes), ambos do item 10.2, **serão retidos pelo responsável** do pátio no ato da entrega do lote.
- 10.5. Para retirada do lote, o arrematante deverá providenciar mão de obra a exemplo de guincho, guindaste, reboque e outros, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento do lote, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer incidente que venha a ocorrer. É importante ressaltar que não é permitida a transformação dos bens dentro da área do imóvel onde estão depositados.
- 10.6. Nenhum veículo do lote arrematado poderá ser recuperado, consertado, reparado ou a qualquer pretexto colocado em funcionamento no interior dos pátios de entrega dos lotes.
- 10.7. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por conta e risco do arrematante.
- 10.8. Cabe ao arrematante a responsabilidade pela adequada utilização, ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.
- 10.9. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos arrematantes, a alegação de que o estado de conservação do veículo, no ato da retirada ou após, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, tampouco será aceita a devolução do lote, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.
- 10.10. Os veículos leiloados **serão entregues sem as placas** de identificação, as quais serão inutilizadas após a entrega.
- 10.11. O arrematante deverá retirar o lote preferencialmente por meio de guincho, plataforma ou similar. Isso se deve ao fato de que conduzir veículo sem qualquer uma das placas de identificação acarreta em aplicação de multa gravíssima e apreensão do veículo, conforme previsto no Inciso IV, do Artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
- 10.12. O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que, antes efetue a transferência de titularidade do bem, que deverá ser feita no prazo máximo legal de 30 dias, junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o **Código de Trânsito Brasileiro – CTB** e a **Resolução n.º 623/16 – CONTRAN**, desde que cumpridas as demais exigências legais.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 17 de 29

10.13. Para comunicação de venda a SEAP/DETO encaminhará os CRV's dos veículos leiloados ao DETRAN/PR, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações.

10.14. O veículo considerado **RECUPERÁVEL (CIRCULAÇÃO)** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

10.15. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade, conforme preconiza a Lei Federal n.º 9.503/97, a Resolução n.º 623/16 – **CONTRAN** e demais legislações correlatas.

10.16. Não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas, sob qualquer pretexto, no ato da entrega do bem nos pátios mencionados no subitem 10.1.

10.17. A SEAP/DETO reserva-se o direito de entregar no máximo **30 (trinta)** lotes por dia, salvo nos casos fortuitos ou de força maior, em que será publicada uma nota de retificação do novo agendamento pontuando e justificando tal fato.

10.18. Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos.

10.19. **É dever do arrematante**, acompanhar, verificar junto ao leiloeiro oficial **a data estabelecida para a retirada dos lotes** adquiridos.

10.20. Esgotado o prazo a que se refere o subitem 10.1, a SEAP/DETO não se responsabilizará por danos no(s) lote(s) arrematado(s), podendo este prazo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias úteis, mediante solicitação formal do arrematante, por meio de e-mail ao leiloeiro oficial.

10.21. Caso o pedido seja deferido, pela Comissão de Credenciamento para Leiloeiros, será cobrada taxa de permanência do lote, no valor de **R\$ 100,00 (cem) reais** por dia útil, incluindo o dia da retirada, a qual deverá ser paga, ao leiloeiro, nas mesmas condições do subitem 7.1, I, que repassará a SEAP/DETO, conforme item 9.6 deste Edital.

10.22. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo possível a retirada parcial.

10.23. A recusa injustificada pela retirada do lote, após 30 (trinta) dias úteis do prazo estipulado no subitem 10.1, caracteriza o abandono pelo arrematante com a perda do valor desembolsado, nos termos do § 2º do art. 134 do Decreto Estadual 10.086/2022, e do art. 39 da Resolução n.º 623/2016 – CONTRAN, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. Além disso, configura o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 5º do art. 90 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

10.23.1. Nesse caso, o bem retornará a Administração Pública (órgão/entidade) para ser leiloadado em outra oportunidade pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

10.24. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será entregue fisicamente e, excepcionalmente, enviado pelos correios para o endereço do arrematante cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.simonleiloes.com.br**.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 18 de 29

10.25. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, conforme cadastro realizado pelo interessado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.simonleiloes.com.br**.

10.26. A Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos enviados ao endereço cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.simonleiloes.com.br**.

10.27. O arrematante poderá solicitar a expedição da segunda via do CRV, na hipótese de extravio, rasura, ou qualquer outro motivo, pelo e-mail do leiloeiro oficial, sendo que o novo documento emitido será preenchido com a manutenção de todos os dados constantes no recibo original, inclusive a data de arremate do lote.

10.28. As despesas decorrentes do item 10.27 serão de responsabilidade e custas do arrematante.

11. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

11.1 Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como do art. 62 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, é parte legítima para, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação das referidas Leis, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

11.2. As impugnações deverão ser enviadas por meio do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, Sr.(a) Elton Luiz Simon** pelo **www.simonleiloes.com.br** e/ou pelo e-mail, **contato@simonleiloes.com.br**, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

11.2.1. Havendo impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados para os interessados, subsidiariamente, disponibiliza-se o endereço eletrônico da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br**.

11.3. Caberá ao presidente da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** decidir sobre a impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, como previsto no art. 164, Parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como no art. 105 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

11.3.1. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.4. Acolhida a impugnação que gere retificação do instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.5. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão divulgadas no site da SEAP, **www.administracao.pr.gov.br**, bem como no Portal da Transparência: **www.transparencia.pr.gov.br**.

11.6. Qualquer questionamento ou impugnação realizado por outros meios que não os indicados no item 11.2 **NÃO** serão considerados.

11.7. Acolhida a impugnação que gere retificação do instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.8. Informações complementares serão prestadas entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis, pelo Leiloeiro Oficial através dos números (41) 3205-1805, ou ainda

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 19 de 29

pelo e-mail, contato@simonleiloes.com.br, no mesmo horário mencionado acima.

12. DOS RECURSOS E DAS RECONSIDERAÇÕES

12.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

12.3. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos casos que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal 14.133/2021.

12.4. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** terá o prazo de 3 (três) dias úteis para analisar os recursos, quando não houver a reconsideração do ato ou da decisão recorrida, este remeterá a autoridade competente, a qual deverá manifestar sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dos autos, fase prevista no art. 165, § 2º, Lei Federal 14.133/2021.

12.5. Da aplicação das penalidades previstas no item “8.2” e subitens “8.2.1”, “8.2.2” e “8.2.3”, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de intimação, disposição encontrada no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6. Na hipótese da penalidade imposta no item “8.2” e subitem “8.2.4”, caberá ao interessado meramente o pedido de reconsideração, o qual deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de intimação, enquanto a decisão deve ser apresentada no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após o seu recebimento, em conformidade com o art. 167 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7. Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, www.simonleiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, contato@simonleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

12.8. Decidido os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, está adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório, com base no inciso VII, do art. 17, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de apresentação da garantia de execução contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os interessados em participar do presente Leilão, poderão retirar o Edital que está disponível para “download” gratuito no **sítio do Leiloeiro Oficial**, www.simonleiloes.com.br, ou ainda no Portal de compras do Estado do Paraná –GMS, www.comprasparana.pr.gov.br, Portal da Transparência,

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 20 de 29

www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.

14.2. A **SEAP/DETO** se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.

14.3. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** poderá retirar do Leilão por motivos justificados, no momento em que for necessário, qualquer lote, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.

14.4. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 10.086/2022, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

14.5. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo leiloeiro que tem fé pública.

14.6. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital.

14.7. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

14.8. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento da realização do Leilão, todas as atividades previstas neste Edital ocorrerão em nova data a ser definida pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, a ser divulgada **no sítio do Leiloeiro Oficial**, bem como no **Portal da Transparência**.

14.9. O resultado oficial do Leilão público será divulgado no **Portal de Compras do Estado do Paraná – GMS**, www.comprasparana.pr.gov.br, **Portal da Transparência**, www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.

14.10. A **SEAP/DETO** se reserva ao direito de corrigir ou complementar informações que por ventura estejam incorretas, omissas ou distorcidas.

14.11. Adverte-se aos participantes do Leilão on-line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas.

14.12. O uso da senha e, consequentemente dos lances é de total responsabilidade do usuário.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO

16.1. Os documentos relacionados como anexo a seguir fazem parte integrante deste Edital de Leilão:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes (de preenchimento exclusivo do leiloeiro)

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas

ANEXO I														
LOTES 001 AO 040 - PÁTIO IDR-PARANÁ – R. Eng. Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, CURITIBA-PR														
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
1	AQE3277	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J077514	08/08	A/G	BRANCA	100002557313	SEAP	969707592	R\$ 0,00	R\$ 3.453,00	
2	ALQ1826	RENAULT/MASTER MINIBUS16	MICRO ÔNIBUS	Recuperável	93YCDCH54J464718	03/04	D	BRANCA	100001908268	SEAP	824295200	R\$ 0,00	R\$ 9.746,75	
3	ALY6483	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X44P006519	04/04	A	BRANCA	100001365291	SEAP	833497421	R\$ 0,00	R\$ 4.921,75	
4	AWZ3791	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD1105BDD1561002	13/13	A/G	PRATA	100001374762	SEAP	537489215	R\$ 0,00	R\$ 10.476,90	
5	AQF1734	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J077773	08/08	A/G	BRANCA	100002557312	SEAP	971148716	R\$ 0,00	R\$ 5.046,30	
6	AML5642	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y25T057319	04/05	A	BRANCA	100001907901	SEAP	846702282	R\$ 0,00	R\$ 3.288,00	
7	ALO4012	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X34T087628	04/04	G	BRANCA	100001907840	SEAP	822303973	R\$ 0,00	R\$ 4.579,75	
8	APY2674	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J037856	08/08	A/G	BRANCA	100001479602	SEAP	961014962	R\$ 0,00	R\$ 5.046,30	
9	APY2678	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J040196	08/08	A/G	BRANCA	100001479601	SEAP	961014946	R\$ 0,00	R\$ 5.046,30	
10	API3183	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTR69W08B167134	07/08	A/G	PRETA	100001907283	SEAP	939438780	R\$ 0,00	R\$ 9.409,75	
11	AKD0594	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B152104	02/02	G	BRANCA	100001466797	SEAP	777810972	R\$ 0,00	R\$ 4.750,20	
12	ALP6749	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X34P003000	04/04	G	PRETA	100002557330	SEAP	823675351	R\$ 0,00	R\$ 7.480,20	
13	AQW5C87	I/H.DAVIDSON FLHP	MOTOCICLETA	Recuperável	5HD1FHM108Y622204	07/08	G	BRANCA	100001401578	SEAP	119241242	R\$ 0,00	R\$ 15.804,25	
14	AQW5F20	I/H.DAVIDSON FLHP	MOTOCICLETA	Recuperável	5HD1FHM178Y619588	07/08	G	BRANCA	100001401574	SEAP	119567393	R\$ 0,00	R\$ 15.804,25	
15	AXC6241	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR6R3EJ763623	13/14	A/G	BRANCA	100002550101	SEAP	549967192	R\$ 0,00	R\$ 18.033,40	
16	AVD0I53	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW26DL176933	12/13	A/G	PRATA	100001374103	SEAP	456879811	R\$ 0,00	R\$ 12.773,60	
17	AKE3063	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B144807	02/02	G	BRANCA	100001473433	SEAP	779203496	R\$ 0,00	R\$ 3.412,25	
18	AKE3085	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B161051	02/02	G	BRANCA	100001473439	SEAP	779204522	R\$ 0,00	R\$ 2.047,35	
19	AKE3118	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B143808	02/02	G	BRANCA	100001474304	SEAP	779289692	R\$ 0,00	R\$ 2.047,35	
20	AKD0498	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B153961	02/02	G	BRANCA	100001473421	SEAP	777811596	R\$ 0,00	R\$ 3.412,25	
21	AJS7341	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17307814007046	01/01	G	BRANCA	100001436695	SEAP	752530151	R\$ 0,00	R\$ 2.959,50	
22	AMA0637	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y65T006714	04/05	A	BRANCA	100001907438	SEAP	834738643	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00	
23	AOL6934	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805W27T092686	07/07	A/G	BRANCA	100001907274	SEAP	909660336	R\$ 0,00	R\$ 6.260,25	
24	ABB0959	REB/MARRECO	REBOQUE	Recuperável	9A9B5501ZLM133706	90/91	**	VERMELHA	100002270166	FUMPM	523980442	R\$ 0,00	R\$ 1.035,41	
25	AWZ3780	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD13531CD2242955	13/13	A/G	BRANCA	100001374751	SEAP	542137593	R\$ 0,00	R\$ 12.337,85	
26	ALO0521	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X34P002641	04/04	G	PRETA	100001908250	SEAP	822055031	R\$ 68,10	R\$ 5.302,75	AUTUAÇÃO NOTIFICADA
27	AKE3070	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B145793	02/02	G	BRANCA	100001473434	SEAP	779203402	R\$ 0,00	R\$ 1.990,50	
28	ARB7456	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P498518967	09/09	A/G	PRETA	100001298895	SETI	132422131	R\$ 0,00	R\$ 7.061,75	
29	ARP8894	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P998524165	09/09	A/G	BRANCA	100001862272	ADAPAR	158499115	R\$ 0,00	R\$ 7.265,00	
30	AUM2J13	VW/SAVEIRO 1.6 CS	CAMINHONETE	Recuperável	9BWK805UOCP098592	11/12	A/G	BRANCA	100001849215	ADAPAR	350432538	R\$ 0,00	R\$ 9.291,25	
31	ARP4223	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P198544104	09/09	A/G	BRANCA	100001851237	ADAPAR	157957691	R\$ 0,00	R\$ 4.359,00	
32	ARP3174	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P098527343	09/09	A/G	BRANCA	100001867042	ADAPAR	157710394	R\$ 0,00	R\$ 7.265,00	
33	ASI4D18	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONETE	Recuperável	9BFZC52P6AB894443	10/10	A/G	BRANCA	100001864715	ADAPAR	198013450	R\$ 0,00	R\$ 4.189,20	
34	ARP5D70	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P398544038	09/09	A/G	BRANCA	100001864234	ADAPAR	158150171	R\$ 0,00	R\$ 7.265,00	
35	ARP6E63	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P598544042	09/09	A/G	BRANCA	100001864098	ADAPAR	158350375	R\$ 0,00	R\$ 7.265,00	
36	ARP1E66	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P898540311	09/09	A/G	BRANCA	100001864190	ADAPAR	157520269	R\$ 0,00	R\$ 6.883,00	
37	AZI8950	RENAULT/SANDERO EXPR 16	AUTOMÓVEL	Sucata Aproveitável	93Y5SRD64FJ746119	15/15	A/G	BRANCA	100002266671	ADAPAR	1039311404	R\$ 0,00	R\$ 1.885,75	
38	AOL6931	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD805W27T099895	07/07	A/G	CINZA	100001907267	SEAP	909660328	R\$ 0,00	R\$ 3.645,20	
	AHR1484	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP514523	98/98	G	BRANCA	100001856760	SEAB	693914300	R\$ 0,00		
	AHT6240	REB/WENDT WRBA	REBOQUE	Sucata aproveitável	9A9ZZZBAZWCB87962	98/98	**	PRATA	100001914069	SESP	696359677	R\$ 0,00		
	AHU6925	GM/CORSA GL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BGSE68NWWC719870	98/98	G	CINZA	100002557301	SEAP	697636372	R\$ 0,00		
	AGR9372	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ327TP063732	96/97	G	PRETA	300001611034	UEPG	668601965	R\$ 0,00		
39	ALO3764	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCA05X44T087914	04/04	G	BRANCA	100001907827	SEAP	822303507	R\$ 0,00	R\$ 2.495,25	
	AMA0495	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCA05Y95T006965	04/05	A	BRANCA	100002553459	SEAP	834730820	R\$ 0,00		
	AGX6583	GM/KADETT IPANEMA GL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BGKZ35RVTB410255	96/97	G	BRANCA	100001662741	FERP	668052970	R\$ 0,00		
	ACL0973	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ30ZMT130653	91/92	A	BRANCA	300001656789	UEPG	601843126	R\$ 0,00		
40	AVD0850	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	8A1LZBW2TCL149157	11/12	A/G	PRETA	100001374138	SEAP	456872132	R\$ 0,00	R\$ 3.591,55	
	AMA3254	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCA05Y25T005818	04/05	A	BRANCA	100002553460	SEAP	834738473	R\$ 0,00		
	AKF7258	RENAULT/SCENIC RT 2.0	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	93YJA1D25J330674	02/02	G	CINZA	100001910392	SEED	781821711	R\$ 0,00		
	AGB5209	GM/VECTRA GLS	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BGJK19BVTB503163	96/97	G	VERDE	100000887362	SEED	652471277	R\$ 0,00		
LOTE 041 – PÁTIO DER – Rua José Veríssimo, n.º 457, Bairro Alto, CURITIBA-PR														
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
41	ALX7273	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO	Sucata Aproveitável	34403312593620	82/82	D	CINZA	100001911026	SEAP	519941268	R\$ 0,00	R\$ 1.709,65	

LOTES 042 AO 276 – PÁTIO DA POLÍCIA CIVIL – Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000 – Borda do Campo, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR															
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.	
42	ABJ3D09	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAA05U18T039183	10/11	A/G	CINZA	100003955804	SESP	213383403	R\$ 0,00	R\$ 8.223,95		
43	ADV8322	FIAT/UNO S 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD146000P5008281	93/93	A	BRANCA	100001662557	FUNRESPOL	611194350	R\$ 0,00	R\$ 1.701,50		
44	AEC6151	VW/PARATI CL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZZ30ZPP251207	93/94	G	BRANCA	100001749385	SESP	613899806	R\$ 0,00	R\$ 4.692,10		
45	AFK3539	FORD/ROYALE 1.8 I GL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZZZ33ZSP023036	95/95	G	BRANCA	100001662419	FUNRESPOL	638418453	R\$ 0,00	R\$ 1.766,75		
46	AGV1086	VW/GOL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZZ377VP501342	97/97	G	BRANCA	100003955921	SESP	668988363	R\$ 0,00	R\$ 2.661,00		
47	AHV2617	VW/PARATI CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZZ374WT070683	98/98	G	BRANCA	100001680555	SESP	698394780	R\$ 0,00	R\$ 4.668,30		
48	AHV2794	GM/CORSA WIND	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSC68ZWWC702250	98/98	G	PRATA	100001733433	SESP	698436008	R\$ 0,00	R\$ 1.452,30		
49	AJE7103	TOYOTA/BANDEIRANTE	AUTOMÓVEL	Recuperável	0J88173	88/88	D	BRANCA	100001663938	SESP	522225063	R\$ 0,00	R\$ 6.693,60	COR A REGULARIZAR	
50	AJH6106	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZZ30ZJT030935	88/88	A	BRANCA	100001683469	SESP	521970024	R\$ 0,00	R\$ 1.147,05		
51	AJU7045	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X41P016513	01/01	G	CINZA	100001717023	SESP	755081439	R\$ 0,00	R\$ 6.706,70		
52	AJX2884	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X21P019572	01/01	G	CINZA	100001664305	SESP	759393915	R\$ 0,00	R\$ 6.706,70		
53	AJZ8261	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X41T190327	01/01	A	PRETA	100001662622	SESP	763026670	R\$ 0,00	R\$ 4.213,00		
54	AJZ8265	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X91T190873	01/01	A	PRETA	100001662487	SESP	763029009	R\$ 0,00	R\$ 4.213,00		
55	AJZ8296	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X01T187912	01/01	A	PRETA	100001662633	SESP	763022535	R\$ 0,00	R\$ 5.898,20		
56	AJZ8302	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X01T190230	01/01	A	PRETA	100001662640	SESP	763022527	R\$ 0,00	R\$ 4.213,00		
57	AJZ8304	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X91T187830	01/01	A	PRETA	100001662645	SESP	763022519	R\$ 0,00	R\$ 4.213,00		
58	AJZ8327	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X51T190322	01/01	A	PRETA	100001662542	SESP	763022446	R\$ 0,00	R\$ 5.898,20		
59	AJZ8422	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X11T189720	01/01	A	PRETA	100001662497	SESP	763022500	R\$ 0,00	R\$ 4.213,00		
60	AKA9352	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	CAMIONETA	Recuperável	9BG116DC01C428576	01/01	D	PRETA	100001662676	SESP	764719670	R\$ 0,00	R\$ 17.853,15		
61	AKA9409	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	CAMIONETA	Recuperável	9BG116DC01C430812	01/01	D	PRETA	100001662681	SESP	764716182	R\$ 0,00	R\$ 7.651,35		
62	AKE1782	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17849322334297	02/02	A	BRANCA	100001749381	SESP	779311604	R\$ 0,00	R\$ 3.084,90		
63	AKF6873	RENAULT/SCENIC RT 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA1D252J331072	02/02	G	PRETA	100001662763	SESP	781678200	R\$ 0,00	R\$ 2.619,50		
64	AKP9847	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L272596	01/01	G	PRETA	100001662710	SESP	795332513	R\$ 0,00	R\$ 2.243,75		
65	AKP9861	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L268414	01/01	G	BEGE	100001662708	SESP	795324693	R\$ 0,00	R\$ 2.243,75		
66	AKQ0264	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L270297	01/01	G	PRATA	100001662709	SESP	795548109	R\$ 0,00	R\$ 2.243,75		
67	AKQ1162	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	CAMIONETA	Recuperável	9BG116DC03C406233	02/03	D	PRETA	100001662666	SESP	795676646	R\$ 0,00	R\$ 13.927,50		
68	ALO2262	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSB19E04B156353	04/04	A	BRANCA	100001218099	SESP	822224771	R\$ 0,00	R\$ 4.822,30		
69	ALY5886	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCMUD224J512348	04/04	D	PRATA	100001663077	SESP	833240439	R\$ 0,00	R\$ 17.708,60		
70	ALY5977	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCMUD224J514799	04/04	D	PRATA	100001663068	SESP	833240536	R\$ 0,00	R\$ 18.744,60		
71	AMB8298	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCMUD224J530159	04/04	D	PRETA	100001663093	SESP	836733215	R\$ 0,00	R\$ 17.396,75		
72	AMC9612	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X25T019354	04/05	G	PRETA	100001663178	SESP	837742765	R\$ 0,00	R\$ 4.640,30		
73	AMC9629	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X25T016681	04/05	G	BRANCA	100001663158	SESP	837742811	R\$ 0,00	R\$ 4.640,30		
74	AMC9697	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X45T017301	04/05	G	BRANCA	100001663177	SESP	837742676	R\$ 0,00	R\$ 4.640,30		
75	AMC9704	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X05T019921	04/05	G	CINZA	100001663142	SESP	837742706	R\$ 0,00	R\$ 3.314,50		
76	AMC9734	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X35T022246	04/05	G	PRETA	100001663189	SESP	837742668	R\$ 0,00	R\$ 3.314,50		
77	AMD0646	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X85T018693	04/05	G	PRETA	100001663115	SESP	837744393	R\$ 0,00	R\$ 3.172,25		
78	AMD0647	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X05T011236	04/05	G	PRETA	100001663130	SESP	837744377	R\$ 0,00	R\$ 3.314,50		
79	AMD0758	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X35T019430	04/05	G	CINZA	100001663141	SESP	837743915	R\$ 0,00	R\$ 3.314,50		
80	AMD0796	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X35T020058	04/05	G	CINZA	100001663163	SESP	837743923	R\$ 0,00	R\$ 1.988,70		
81	AMD8035	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X45T016374	04/05	G	BRANCA	100001663191	SESP	838666353	R\$ 0,00	R\$ 3.314,50		
82	AMD8043	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05XX5T016007	04/05	G	BRANCA	100001663202	SESP	838666329	R\$ 0,00	R\$ 4.640,30		
83	AMD8187	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05XX5T017576	04/05	G	VERMELHA	100001663210	SESP	838666523	R\$ 0,00	R\$ 3.172,25		
84	AMD8294	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X45T016522	04/05	G	BRANCA	100001663221	SESP	838666191	R\$ 0,00	R\$ 3.314,50		
85	AMD8310	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X75T015316	04/05	G	BRANCA	100001663198	SESP	838666280	R\$ 0,00	R\$ 3.314,50		
86	AME4857	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X25T029576	04/05	A/G	BRANCA	100001663248	SESP	839420986	R\$ 0,00	R\$ 8.148,70		
87	AME4892	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X25T033997	04/05	A/G	BRANCA	100001663251	SESP	839471505	R\$ 0,00	R\$ 8.148,70		
88	AMF2602	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X95T031650	04/05	A/G	BRANCA	100001663311	SESP	840129815	R\$ 0,00	R\$ 8.148,70		
89	AMF2616	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X85T030814	04/05	A/G	BRANCA	100001663309	SESP	840129718	R\$ 0,00	R\$ 5.820,50		
90	AMF2737	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X35T031191	04/05	A/G	BRANCA	100001663267	SESP	840130090	R\$ 0,00	R\$ 3.492,30		
91	AMF2746	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X95T031941	04/05	A/G	BRANCA	100001663304	SESP	840130040	R\$ 0,00	R\$ 5.820,50		
92	AMF3177	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X25T028301	04/05	A/G	BRANCA	100001663315	SESP	840129866	R\$ 0,00	R\$ 5.820,50		
93	AMF3179	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X25T031568	04/05	A/G	BRANCA	100001663319	SESP	840129963	R\$ 0,00	R\$ 5.820,50		
94	AMF3181	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X35T031613	04/05	A/G	BRANCA	100001663300	SESP	840129955	R\$ 0,00	R\$ 8.148,70		
95	AMF3184	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X15T030671	04/05	A/G	BRANCA	100001663313	SESP	840129874	R\$ 0,00	R\$ 3.492,30		

96	AMF3932	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05X05T034887	04/05	A/G	BRANCA	100001663334	SESP	840130350	R\$ 0,00	R\$ 3.349,05	
97	AMF3992	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05X55T033122	04/05	A/G	BRANCA	100001663285	SESP	840130651	R\$ 0,00	R\$ 8.148,70	
98	AMF4070	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05X15T040116	04/05	A/G	BRANCA	100001663322	SESP	840130627	R\$ 0,00	R\$ 8.148,70	
99	AMF4137	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05X65T033128	04/05	A/G	BRANCA	100001663273	SESP	840130260	R\$ 0,00	R\$ 5.820,50	
100	AMF5296	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05X35T031627	04/05	A/G	BRANCA	100001663326	SESP	840394632	R\$ 0,00	R\$ 5.820,50	
101	AMG1184	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X75T066525	04/05	G	BRANCA	100001663917	SESP	841047790	R\$ 0,00	R\$ 3.314,50	
102	AMG6245	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J534127	04/04	G	BRANCA	100001662847	SESP	841478066	R\$ 0,00	R\$ 3.440,85	
103	AMG6312	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J533029	04/04	G	BRANCA	100001662825	SESP	841477426	R\$ 0,00	R\$ 3.440,85	
104	AMG6356	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J515122	04/04	G	BRANCA	100001662835	SESP	841477680	R\$ 0,00	R\$ 4.086,60	
105	AMG8232	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05XX5T048943	04/05	A/G	BRANCA	100001662983	SESP	841753962	R\$ 0,00	R\$ 5.867,25	
106	AMG8291	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05X35T049058	04/05	A/G	BRANCA	100001663003	SESP	841726612	R\$ 0,00	R\$ 3.492,30	
107	AMG9285	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05X75T031386	04/05	A/G	BRANCA	100001663010	SESP	841807680	R\$ 0,00	R\$ 5.820,50	
108	AMH0735	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05X25T028380	04/05	A/G	BRANCA	100001662988	SESP	841926220	R\$ 0,00	R\$ 5.820,50	
109	AMI8974	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Recuperável	9C6KG014050005089	04/05	G	PRETA	310009571142	SESP	843841710	R\$ 0,00	R\$ 1.644,50	
110	AMI9034	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Recuperável	9C6KG014050004797	04/05	G	PRETA	100001663033	SESP	843841842	R\$ 0,00	R\$ 1.644,50	
111	AMK9719	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSN19N05B152060	04/05	G	BRANCA	100001662797	SESP	846093952	R\$ 0,00	R\$ 4.775,75	
112	AMK9733	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSN19N05B151044	04/05	G	BRANCA	100001662790	SESP	846093723	R\$ 0,00	R\$ 4.775,75	
113	AMN9476	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCMUD225J539000	04/05	D	PRATA	100001663104	SESP	848924525	R\$ 0,00	R\$ 17.396,75	
114	AMO4D24	FORD/FIESTA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF10B258321288	05/05	G	PRATA	100001746732	SESP	849818974	R\$ 0,00	R\$ 6.111,00	
115	AMU4997	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05X85T135675	05/05	A/G	BRANCA	100001662919	SESP	856302112	R\$ 0,00	R\$ 7.904,40	
116	AMU5144	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05X05T135685	05/05	A/G	BRANCA	100001662918	SESP	856257001	R\$ 0,00	R\$ 7.904,40	
117	ANB8390	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05X05P148621	05/05	A/G	BRANCA	100001663039	SESP	864098995	R\$ 0,00	R\$ 3.523,25	
118	AND3754	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDE05XX5T208908	05/05	G	BRANCA	100001662953	FUNRESPOL	866124527	R\$ 0,00	R\$ 8.847,65	
119	AND3919	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDE05X45T208936	05/05	G	BRANCA	100001662948	FUNRESPOL	866124713	R\$ 0,00	R\$ 6.319,75	
120	AND7812	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018129	05/06	G	BRANCA	100001676674	FUNRESPOL	866803696	R\$ 0,00	R\$ 1.185,00	
121	AND7824	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018148	05/06	G	BRANCA	100001662972	FUNRESPOL	866803734	R\$ 0,00	R\$ 1.185,00	
122	AND7826	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018131	05/06	G	BRANCA	100001700636	FUNRESPOL	866803874	R\$ 0,00	R\$ 711,00	
123	AND7830	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018151	05/06	G	BRANCA	100001679343	FUNRESPOL	866803840	R\$ 0,00	R\$ 1.185,00	
124	AND7831	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018143	05/06	G	BRANCA	100001663884	FUNRESPOL	866803823	R\$ 0,00	R\$ 1.185,00	
125	AND7833	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018152	05/06	G	BRANCA	100001662968	FUNRESPOL	866803815	R\$ 0,00	R\$ 711,00	
126	AND7834	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018127	05/06	G	BRANCA	100001684166	FUNRESPOL	866803793	R\$ 0,00	R\$ 1.185,00	
127	AND8220	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41LJ6M018137	05/06	G	BRANCA	100001679236	FUNRESPOL	866803920	R\$ 0,00	R\$ 711,00	
128	ANF9388	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05X65T045554	04/05	A/G	BRANCA	100001663007	SESP	869068393	R\$ 0,00	R\$ 5.581,75	
129	ANF9390	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05X65T045683	04/05	A/G	BRANCA	100001662995	SESP	869068385	R\$ 0,00	R\$ 5.820,50	
130	ANG8346	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C411080	05/06	G	BRANCA	100001662998	FUNRESPOL	870390597	R\$ 0,00	R\$ 8.139,25	
131	ANK9514	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C415720	05/06	G	PRETA	100001663014	FUNRESPOL	875293140	R\$ 0,00	R\$ 8.139,25	
132	ANN2148	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C415929	05/06	G	PRETA	100001663017	FUNRESPOL	877954755	R\$ 0,00	R\$ 11.394,95	
133	ANQ3745	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C421399	06/06	G	PRETA	100001662899	FUNRESPOL	880576413	R\$ 0,00	R\$ 13.028,75	
134	ANQ3790	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C417206	06/06	G	PRETA	100001662894	FUNRESPOL	880559543	R\$ 0,00	R\$ 9.306,25	
135	ANQ3791	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C417320	06/06	G	PRETA	100001662890	FUNRESPOL	880559500	R\$ 0,00	R\$ 13.028,75	
136	ANQ3793	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C421036	06/06	G	PRETA	100001662891	FUNRESPOL	880559527	R\$ 0,00	R\$ 9.306,25	
137	ANR0383	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C422993	06/06	G	PRETA	100001662904	FUNRESPOL	881367834	R\$ 0,00	R\$ 13.028,75	
138	ANV2578	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C425908	06/06	G	PRETA	100001662857	FUNRESPOL	886703360	R\$ 0,00	R\$ 9.306,25	
139	AOB4609	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W17T021877	06/07	A/G	BRANCA	100001663057	FUNRESPOL	895344114	R\$ 0,00	R\$ 5.723,50	
140	AOB4614	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W17T022365	06/07	A/G	BRANCA	100001662882	FUNRESPOL	895344130	R\$ 0,00	R\$ 5.723,50	
141	AOB4676	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W47T018312	06/07	A/G	BRANCA	100001662875	FUNRESPOL	895353377	R\$ 0,00	R\$ 8.012,90	
142	AOB4775	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W57T017900	06/07	A/G	BRANCA	100001662874	FUNRESPOL	895352036	R\$ 0,00	R\$ 3.434,10	
143	AOB4782	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05WX7T017567	06/07	A/G	BRANCA	310009571140	FUNRESPOL	895351994	R\$ 0,00	R\$ 5.723,50	
144	AOG8589	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWJE49N27P011729	06/07	G	PRATA	100003095299	SESP	903252546	R\$ 0,00	R\$ 9.406,95	
145	AOS7489	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W17T133398	07/07	A/G	BRANCA	100001663373	FUNRESPOL	918085284	R\$ 0,00	R\$ 5.876,25	
146	AOV6G59	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB45W98T013720	07/08	A/G	BRANCA	310009571115	SESP	922989770	R\$ 0,00	R\$ 9.342,20	
147	AOW8033	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W07P052322	06/07	A/G	BRANCA	310009571139	SESP	924237511	R\$ 0,00	R\$ 8.012,90	
148	APK9686	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W08T105383	07/08	A/G	CINZA	100001663559	SESP	943172632	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
149	APK9728	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W38T102719	07/08	A/G	CINZA	100001663570	SESP	943208343	R\$ 0,00	R\$ 3.525,75	
150	APK9729	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W28T110570	07/08	A/G	CINZA	100001663569	SESP	943208335	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
151	APK9776	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W78T102626	07/08	A/G	CINZA	100001663582	SESP	943214831	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	

152	APK9785	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W58T104665	07/08	A/G	CINZA	100001663579	SESP	943214785	R\$ 0,00	R\$ 5.876,25	
153	APK9786	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W58T104343	07/08	A/G	CINZA	100001663578	SESP	943214777	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
154	APK9794	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W08T103309	07/08	A/G	CINZA	100001663556	SESP	943172594	R\$ 0,00	R\$ 3.525,75	
155	APL1854	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W78T090821	07/08	A/G	BRANCA	100001663400	SESP	943377668	R\$ 0,00	R\$ 9.196,60	
156	APL1867	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W58T090543	07/08	A/G	BRANCA	100001663414	SESP	943400082	R\$ 0,00	R\$ 3.941,40	
157	APL1871	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W18T090281	07/08	A/G	BRANCA	100001663434	SESP	943377706	R\$ 0,00	R\$ 6.569,00	
158	APL2094	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W08T103245	07/08	A/G	VERMELHA	100001663526	SESP	943360935	R\$ 0,00	R\$ 5.876,25	
159	APL2172	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W18T090913	07/08	A/G	BRANCA	100001663392	SESP	943383021	R\$ 0,00	R\$ 6.569,00	
160	APL2174	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W08T091339	07/08	A/G	BRANCA	100001663410	SESP	943388163	R\$ 0,00	R\$ 6.706,70	
161	APM7025	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W08T099262	07/08	A/G	BRANCA	100001663721	SESP	945521367	R\$ 0,00	R\$ 5.876,25	
162	APM7039	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W58T092372	07/08	A/G	PRETA	100001663718	SESP	945533853	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
163	APM7075	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W98T091940	07/08	A/G	BRANCA	100001663412	SESP	945551940	R\$ 0,00	R\$ 9.196,60	
164	APM7119	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W68T103721	07/08	A/G	CINZA	100001663676	SESP	945508239	R\$ 0,00	R\$ 5.876,25	
165	APM7143	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W58T091870	07/08	A/G	BRANCA	100001663801	SESP	945481365	R\$ 0,00	R\$ 5.933,50	
166	APM7154	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W38T096633	07/08	A/G	BRANCA	100001663470	SESP	945498454	R\$ 0,00	R\$ 9.196,60	
167	APM7194	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W18T095819	07/08	A/G	BRANCA	100001663466	SESP	945525664	R\$ 0,00	R\$ 9.196,60	
168	APM7195	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W18T092644	07/08	A/G	PRETA	100001663720	SESP	945519389	R\$ 0,00	R\$ 5.876,25	
169	APN2354	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05WX8T095849	07/08	A/G	BRANCA	100001663490	SESP	946127328	R\$ 0,00	R\$ 9.196,60	
170	APN2370	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J947981	07/08	A/G	CINZA	100001663772	FUNRESPOL	946132658	R\$ 0,00	R\$ 5.034,00	
171	APN2384	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W38T096485	07/08	A/G	BRANCA	100001663499	SESP	946205922	R\$ 0,00	R\$ 6.569,00	
172	APN2385	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W28T095358	07/08	A/G	BRANCA	100001663493	SESP	946206775	R\$ 0,00	R\$ 9.196,60	
173	APN2390	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05WX8T095690	07/08	A/G	BRANCA	100001663447	SESP	946210446	R\$ 0,00	R\$ 6.569,00	
174	APN2405	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05WX8T097357	07/08	A/G	BRANCA	100001663448	SESP	946215430	R\$ 0,00	R\$ 9.196,60	
175	APN2411	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W88T092853	07/08	A/G	BRANCA	100001663416	SESP	946218170	R\$ 0,00	R\$ 9.342,20	
176	APN2631	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W28T096168	07/08	A/G	BRANCA	100001663822	SESP	946171548	R\$ 0,00	R\$ 9.196,60	
177	APN3447	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W48T093786	07/08	A/G	PRETA	100001663709	SESP	946293252	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
178	APN3451	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W58T093151	07/08	A/G	PRETA	100001663768	SESP	946276277	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
179	APN3464	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W88T093645	07/08	A/G	PRETA	100001663624	SESP	946266220	R\$ 0,00	R\$ 5.876,25	
180	APN3485	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W78T094883	07/08	A/G	PRETA	100001663735	SESP	946277532	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
181	APN3493	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W98T102501	07/08	A/G	VERMELHA	100001663760	SESP	946269262	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
182	APN3495	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W98T101445	07/08	A/G	VERMELHA	100001663724	SESP	946267626	R\$ 0,00	R\$ 5.876,25	
183	APN3508	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W18T100452	07/08	A/G	PRETA	100001663699	SESP	946285802	R\$ 0,00	R\$ 5.876,25	
184	APN3510	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W18T094314	07/08	A/G	PRETA	100001663698	SESP	946282960	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
185	APN3616	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W48T100350	07/08	A/G	PRETA	100001663739	SESP	946276749	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
186	APN3712	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W28T101576	07/08	A/G	VERMELHA	100001663606	SESP	946269564	R\$ 0,00	R\$ 5.876,25	
187	APN3717	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W98T095212	07/08	A/G	PRETA	100001663628	SESP	946272182	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
188	APN4032	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W48T093545	07/08	A/G	PRETA	100001663813	SESP	946307881	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
189	APN4039	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W38T091950	07/08	A/G	PRETA	100001663532	SESP	946456488	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
190	APN4063	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W98T094027	07/08	A/G	BRANCA	100001663524	SESP	946460574	R\$ 0,00	R\$ 5.876,25	
191	APN5016	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W08T094160	07/08	A/G	PRETA	100001663753	SESP	946267162	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
192	AQB2817	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W98T093136	07/08	A/G	PRETA	100001663795	SESP	965238105	R\$ 0,00	R\$ 8.226,75	
193	AQR1881	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	UTILITÁRIO	Recuperável	94DTEND228J047343	08/08	D	PRETA	100001751893	SESP	974366870	R\$ 0,00	R\$ 28.243,95	
194	AQR8618	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W98T208558	08/08	A/G	BRANCA	310009571138	SESP	967512298	R\$ 0,00	R\$ 8.446,55	
195	AQR8698	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W98T207894	08/08	A/G	BRANCA	100003950319	SESP	967498376	R\$ 0,00	R\$ 8.446,55	
196	ARH1765	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17140MA5374060	09/10	A/G	PRATA	100001751390	SESP	142781223	R\$ 0,00	R\$ 7.136,85	
197	ARI2679	I/FORD RANGER XL 13P	CAMINHONETE	Recuperável	8AFER13P29J250351	09/09	D	PRETA	100001663869	FUNRESPOL	144424851	R\$ 0,00	R\$ 14.206,50	
198	ARK0642	I/FORD RANGER XLS 12A	CAMINHONETE	Recuperável	8AFDR12A99J243678	09/09	G	PRETA	100001663866	FUNRESPOL	144410516	R\$ 0,00	R\$ 17.247,65	
199	ARK1124	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	UTILITÁRIO	Recuperável	94DTEND228J012439	08/08	D	PRATA	100003107876	SESP	148500862	R\$ 0,00	R\$ 28.243,95	
200	ARK5894	I/FORD RANGER XL 13P	CAMINHONETE	Recuperável	8AFER13P79J249647	09/09	D	PRETA	100001663894	FUNRESPOL	149517416	R\$ 0,00	R\$ 19.889,10	
201	ARK5896	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P598425338	09/09	A/G	PRETA	100001663838	FUNRESPOL	149543530	R\$ 0,00	R\$ 8.788,15	
202	ARK8576	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P398425337	09/09	A/G	PRETA	100001663834	FUNRESPOL	149949774	R\$ 0,00	R\$ 8.788,15	
203	ARO4743	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P498546025	09/09	A/G	PRETA	100001663858	FUNRESPOL	156402734	R\$ 0,00	R\$ 10.071,25	
204	ARO4763	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P398546033	09/09	A/G	PRETA	100001663850	FUNRESPOL	156325810	R\$ 0,00	R\$ 10.071,25	
205	ARZ6758	VW/VOYAGE 1.6 TREND	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDDB05U9AT096725	09/10	A/G	BRANCA	100001732334	SESP	179175335	R\$ 0,00	R\$ 9.276,40	
206	ASM5014	VW/VOYAGE 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDAB05U6AT240119	10/10	A/G	PRETA	100001731275	SESP	204360145	R\$ 0,00	R\$ 9.060,80	
207	ASQ6957	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBSR1TH8J032652	08/08	A/G	BRANCA	100001657391	SESP	210637137	R\$ 0,00	R\$ 7.641,20	

208	ATF9728	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17164LB5693483	10/11	A/G	BRANCA	100001731273	SESP	257555960	R\$ 0,00	R\$ 8.281,00	
209	ATQ6102	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHBJ719838	11/11	A/G	CINZA	100001661729	SESP	285395513	R\$ 0,00	R\$ 8.025,50	
210	ATQ6108	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHBJ719989	11/11	A/G	CINZA	100001661731	FUNRESPOL	285411519	R\$ 0,00	R\$ 7.615,30	
211	ATQ6109	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHBJ718317	11/11	A/G	CINZA	100001661732	FUNRESPOL	285359827	R\$ 0,00	R\$ 5.439,50	
212	ATS7519	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHBJ718498	11/11	A/G	CINZA	100001661737	FUNRESPOL	306257785	R\$ 0,00	R\$ 7.615,30	
213	ATT3798	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHBJ749935	11/11	A/G	PRATA	100001661740	FUNRESPOL	307470792	R\$ 0,00	R\$ 7.615,30	
214	ATT4502	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHBJ769062	11/11	A/G	PRATA	100001661742	FUNRESPOL	307469280	R\$ 0,00	R\$ 7.615,30	
215	ATT4503	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHBJ750083	11/11	A/G	PRATA	100001661743	FUNRESPOL	307472760	R\$ 0,00	R\$ 8.025,50	
216	ATT4506	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHBJ759883	11/11	A/G	PRETA	100001661746	FUNRESPOL	307474852	R\$ 0,00	R\$ 7.615,30	
217	ATT5816	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHBJ768739	11/11	A/G	PRATA	100001661754	FUNRESPOL	308019750	R\$ 0,00	R\$ 10.879,00	
218	ATU3572	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHBJ777331	11/11	A/G	PRETA	100001661759	FUNRESPOL	309822580	R\$ 0,00	R\$ 5.439,50	
219	AWI8021	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL293948	12/13	A/G	BRANCA	100001721882	FUNESP	502636955	R\$ 0,00	R\$ 11.519,90	
220	AWJ4562	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL286533	12/13	A/G	BRANCA	100001721869	FUNESP	503793833	R\$ 0,00	R\$ 8.228,50	
221	AWJ4577	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL286761	12/13	A/G	BRANCA	100001721879	FUNESP	502635339	R\$ 0,00	R\$ 16.457,00	
222	AWJ4578	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL288956	12/13	A/G	BRANCA	100001721864	FUNESP	502635010	R\$ 0,00	R\$ 11.519,90	
223	AWJ4585	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL302401	12/13	A/G	PRETA	100001717958	FUNESP	503797448	R\$ 0,00	R\$ 11.519,90	
224	AWJ9503	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL292051	12/13	A/G	BRANCA	100001721881	FUNESP	504467891	R\$ 0,00	R\$ 11.519,90	
225	AWJ9507	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL290200	12/13	A/G	BRANCA	100001721876	FUNESP	504488139	R\$ 0,00	R\$ 11.519,90	
226	AWK9429	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477732	12/13	A/G	BRANCA	100001718378	FUNESP	505735512	R\$ 0,00	R\$ 14.850,15	
227	AWK9569	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477793	12/13	A/G	BRANCA	100001717946	FUNESP	505664496	R\$ 0,00	R\$ 14.850,15	
228	AWK9573	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477702	12/13	A/G	BRANCA	100001718379	FUNESP	505678160	R\$ 0,00	R\$ 14.850,15	
229	AWL1223	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ478109	12/13	A/G	BRANCA	100001718358	FUNESP	506136361	R\$ 0,00	R\$ 15.537,90	
230	AWL1788	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ476687	12/13	A/G	BRANCA	100001718413	FUNESP	506133745	R\$ 0,00	R\$ 10.607,25	
231	AWR7871	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL254731	12/13	A/G	PRETA	100001721630	FUNESP	528378759	R\$ 0,00	R\$ 11.519,90	
232	AWS58389	MMC/PAJERO DAKAR D	UTILITÁRIO	Recuperável	93XJRKH8WDCD10436	13/13	D	PRETA	100001721714	FUNESP	529786001	R\$ 0,00	R\$ 35.415,80	RECALL A REGULARIZAR
233	AWS9223	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL302197	12/13	A/G	BRANCA	100001721867	FUNESP	531357163	R\$ 0,00	R\$ 11.519,90	
234	AWV7016	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H6DA020068	12/13	D	BRANCA	100001722227	FUNESP	535344201	R\$ 0,00	R\$ 25.410,70	RECALL A REGULARIZAR
235	AWW1485	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H6DA029515	12/13	D	BRANCA	100001722163	FUNESP	535970536	R\$ 0,00	R\$ 25.410,70	RECALL A REGULARIZAR
236	AWW1598	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H2DA020245	12/13	D	BRANCA	100001722182	FUNESP	535399863	R\$ 0,00	R\$ 25.410,70	
237	AWW3897	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H1DA020138	12/13	D	BRANCA	100001722188	FUNESP	536187282	R\$ 0,00	R\$ 18.150,50	RECALL A REGULARIZAR
238	AWW4056	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42HXDA019845	12/13	D	BRANCA	100001722174	FUNESP	536167311	R\$ 0,00	R\$ 18.150,50	RECALL A REGULARIZAR
239	AXG0978	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF54P3E8006657	13/14	A/G	PRATA	100001744347	SESP	558578560	R\$ 0,00	R\$ 11.054,75	
240	AXL8076	RENAULT/SANDERO EXP1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBSR7RHEJ871634	13/14	A/G	CINZA	100001727685	FUNESP	580074668	R\$ 0,00	R\$ 10.334,45	
241	AYL6056	VW/VOYAGE CITY MA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDA45U9FT014574	14/15	A/G	PRETA	100001746700	SESP	1012025290	R\$ 0,00	R\$ 13.388,90	
242	BCN2109	GM/CORSA SEDAN	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGXF19X02C162813	02/02	G	CINZA	100001658118	SESP	787794678	R\$ 0,00	R\$ 4.802,35	CHASSI A REGULARIZAR
243	CTI1279	VW/GOLF	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCWG01JXY4018726	00/00	G	PRATA	100001727734	SESP	732159059	R\$ 0,00	R\$ 6.995,45	
244	DDO1551	GM/ZAFIRA CD	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTT75B03C151283	02/03	G	PRETA	100001664246	SESP	794595561	R\$ 0,00	R\$ 4.965,75	
245	DIA3830	VW/GOL 16V POWER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X82T135959	02/02	G	VERMELHA	310009571141	SESP	784828857	R\$ 0,00	R\$ 3.086,50	
246	DIA5229	GM/ZAFIRA CD	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTT75F03C116872	02/03	G	CINZA	100003955926	SESP	789210827	R\$ 0,00	R\$ 6.952,05	
247	EJD2952	VW/PARATI 1.6 SURF	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWGGB45W09P119156	09/09	A/G	PRATA	310009571137	SESP	133107540	R\$ 0,00	R\$ 12.810,35	
248	ENJ7748	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7AHAJ413196	09/10	A/G	PRETA	100001734985	SESP	209965487	R\$ 0,00	R\$ 7.400,40	
249	JIQ1923	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W57P052459	06/07	A/G	BRANCA	100003950396	SESP	920749852	R\$ 0,00	R\$ 8.012,90	
250	KFG4093	FIAT/SIENA ELX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17202423004900	01/02	G	CINZA	100001656319	SESP	770864929	R\$ 0,00	R\$ 2.769,25	CHASSI A REGULARIZAR
251	NHZ8031	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTR69W09B203615	08/09	A/G	PRATA	100001744734	SESP	122921933	R\$ 0,00	R\$ 9.451,40	
252	AMD9073	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X65T018692	04/05	G	PRETA	100001663206	SEJ	838665942	R\$ 0,00	R\$ 2.333,28	
253	AME4915	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05XX5T035335	04/05	A/G	BRANCA	100001663257	SEJ	839421451	R\$ 0,00	R\$ 2.906,75	
254	AMF3940	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X05T032105	04/05	A/G	BRANCA	100001663336	SEJ	840130384	R\$ 0,00	R\$ 2.906,75	
255	AMF3942	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X95T032362	04/05	A/G	BRANCA	100001663327	SEJ	840130414	R\$ 0,00	R\$ 2.906,75	
256	AMF3988	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X55T033282	04/05	A/G	BRANCA	100001663299	SEJ	840130635	R\$ 0,00	R\$ 2.906,75	
257	AMF4068	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X85T034586	04/05	A/G	BRANCA	100001663294	SEJ	840130600	R\$ 0,00	R\$ 2.906,75	
258	AMF4139	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X95T034211	04/05	A/G	BRANCA	100001663286	SEJ	840130210	R\$ 0,00	R\$ 2.906,75	
259	AMF4146	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X15T034946	04/05	Á/G	BRANCA	100001663306	SEJ	840130198	R\$ 0,00	R\$ 2.906,75	
260	AMG8214	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X35T048816	04/05	A/G	BRANCA	100001662990	SEJ	841754004	R\$ 0,00	R\$ 2.906,75	
261	APM7569	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W78T103923	07/08	A/G	CINZA	100001663678	SESP	945613849	R\$ 0,00	R\$ 3.055,75	
262	APN2337	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDCC05W18T097456	07/08	A/G	BRANCA	100001663544	SESP	946115699	R\$ 0,00	R\$ 4.595,68	
263	APN2368	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDCC05WX8T095267	07/08	A/G	BRANCA	100001663510	SESP	946136440	R\$ 0,00	R\$ 4.595,68	

264	APN3438	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W08T100121	07/08	A/G	PRETA	100001663754	SESP	946274045	R\$ 0,00	R\$ 4.278,05	
265	APN3608	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W08T101303	07/08	A/G	VERMELHA	100001663755	SESP	946280150	R\$ 0,00	R\$ 4.278,05	
266	ARI2668	I/FORD RANGER XLS 12A	CAMINHONETE	Recuperável	8AFDR12A09J241897	09/09	G	PRETA	100001663868	FUNRESPOL	144378906	R\$ 0,00	R\$ 8.785,18	
267	ARK5886	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P798425339	09/09	A/G	PRETA	100001663835	FUNRESPOL	149542135	R\$ 0,00	R\$ 4.280,33	
268	AWK7456	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ537416	12/13	A/G	BRANCA	100001717960	FUNESP	505454467	R\$ 0,00	R\$ 7.991,38	
269	AWK9478	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477823	12/13	A/G	BRANCA	100001718425	FUNESP	505742136	R\$ 0,00	R\$ 7.991,38	
270	AWK9501	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477636	12/13	A/G	BRANCA	100001719816	FUNESP	505828405	R\$ 0,00	R\$ 7.991,38	
271	AWK9509	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ537895	12/13	A/G	BRANCA	100001717957	FUNESP	505829002	R\$ 0,00	R\$ 7.991,38	
272	AWK9677	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477676	12/13	A/G	BRANCA	100001718407	FUNESP	505691884	R\$ 0,00	R\$ 7.991,38	
273	AWV7343	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H0DA019790	12/13	D	BRANCA	100001722195	FUNESP	535350937	R\$ 0,00	R\$ 13.792,10	RECALL A REGULARIZAR
274	AWW2878	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H9DA018959	12/13	D	BRANCA	100001722221	FUNESP	535977212	R\$ 0,00	R\$ 13.792,10	RECALL A REGULARIZAR
275	AWW4049	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42H0DA015528	12/13	D	BRANCA	100001722167	FUNESP	536162794	R\$ 0,00	R\$ 13.792,10	RECALL A REGULARIZAR
276	APL1875	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W58T090784	07/08	A/G	BRANCA	100001663436	SESP	943400112	R\$ 0,00	R\$ 6.565,25	
LOTES 277 AO 286 - PÁTIO IDR-PARANÁ – Rua Lúcio Gurski esquina com a Estr. Nossa Srª. Monte Claro, Jardim Guairaca, CAMPO LARGO-PR														
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
277	AMI2385	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15B02554642240	04/05	G	BRANCA	100001857821	SEAB	843062088	R\$ 0,00	R\$ 1.699,20	CHASSI A REGULARIZAR
278	AMM5449	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y55T056276	04/05	G	BRANCA	100001857772	SEAB	847886697	R\$ 0,00	R\$ 3.143,25	
279	AMM5469	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y95T058404	04/05	G	BRANCA	100001857770	SEAB	847886654	R\$ 0,00	R\$ 3.143,25	
280	ANL2829	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W06T098175	06/06	A/G	BRANCA	100001860099	SEAB	875542301	R\$ 0,00	R\$ 5.271,35	
281	AVG9344	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBSR7UHCJ235111	12/12	A/G	BRANCA	100001849943	SEAB	462074790	R\$ 0,00	R\$ 9.909,90	
282	AVH1438	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBSR7UHCJ284871	12/12	A/G	BRANCA	100001849948	SEAB	462263371	R\$ 0,00	R\$ 7.053,50	
283	AVH8012	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBSR7UHCJ282410	12/12	A/G	BRANCA	100001849976	SEAB	463259890	R\$ 0,00	R\$ 9.909,90	
284	ABX6053	M.BENZ/1111	CAMINHÃO	Sucata aproveitável com motor inservível	34400710000997	65/65	D	VERMELHA	100001857014	SEAB	512178330	R\$ 0,00	R\$ 4.382,10	
	CIX9585	FIAT/TEMPRA SX	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD159046V9182359	97/97	G	AZUL	100001854965	SEAB	670994812	R\$ 0,00		
	AGE9411	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BD15802524350006	01/02	G	CINZA	100001871381	SEAB	774814721	R\$ 0,00		
	AMH9437	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD17301B54126914	04/05	A/G	BRANCA	100001860477	SEAB	842761764	R\$ 0,00		
285	ASI4338	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BFZE55P8B8587750	10/11	A/G	BRANCA	100001860634	SEAB	197808620	R\$ 0,00	R\$ 4.404,40	
	AIM2495	FORD/COURIER	CAMINHONETE	Sucata aproveitável	9BFGSZPPAWB890337	98/99	G	BRANCA	100001854901	SEAB	716050102	R\$ 0,00		
	AJC1341	FIAT/PALIO YOUNG	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BD17834422337203	02/02	G	CINZA	100001854900	SEAB	775000051	R\$ 0,00		
	ARK3689	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMINHONETE	Sucata aproveitável	9BFZC52P09B886978	09/09	A/G	BRANCA	100001860665	SEAB	148773869	R\$ 0,00		
286	ARP7572	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BFZE55P998544108	09/09	A/G	BRANCA	100001860625	SEAB	158485459	R\$ 0,00	R\$ 4.503,40	
	ARR7010	FORD/COURIER CLX	CAMINHONETE	Sucata aproveitável com motor inservível	9BFLDZPPAWB867218	98/98	G	BRANCA	100001871380	SEAB	691171920	R\$ 0,00		
	AIE6229	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWZZ327WP017221	98/99	G/GNV	AZUL	100001854896	SEAB	709984200	R\$ 0,00		
	AVG9338	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YBSR7UHCJ235125	12/12	A/G	BRANCA	100001849944	SEAB	462074099	R\$ 0,00		
	ARJ6789	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BD178858W0766701	98/99	G	AZUL	100001854898	SEAB	707819261	R\$ 0,00		

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 27 de 29

ANEXO II

ANEXO II – GUIA DE RETIRADA DE LOTE
INFORMAÇÕES DO LEILOEIRO (NOME, CPF, CNPJ, ENDEREÇO, FONE)
NUMERO DO CADASTRO NA JUCEPAR

GUIA PARA RETIRADA DE LOTE Nº (XX) /202X

1. DADOS DO LOTE (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO LEILOEIRO)

EDITAL DE LEILÃO Nº: XXX	LOTE Nº: XXXX
1 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX
2 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX
3 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX
4 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX
DESCRIÇÃO PARA OUTROS BENS: XX	
LOCAL DE RETIRADA: XX	

2. DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA FÍSICA - (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO LEILOEIRO)

NOME: XX	CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX
--	-----------------------

2.1 DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA JURÍDICA - (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO LEILOEIRO)

RAZÃO SOCIAL: XX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CPF: XX	

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

PARA RETIRADA DO LOTE, DEVERÁ SER APRESENTADA, NO ATO DA RETIRADA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- 1. QUANDO FOR RETIRADO PELO PRÓPRIO ARREMATANTE:** - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO VÁLIDO (ORIGINAL)
- GUIA DE RETIRADA DE LOTE PREENCHIDA PELO LEILOEIRO;
- NOTA DE ARREMATACÃO EXPEDIDA PELO LEILOEIRO.
- 2. QUANDO FOR RETIRADO POR TERCEIROS:** - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO VÁLIDO (ORIGINAL);
- CAMPO Nº 4 DESTA GUIA PREENCHIDO E COM FIRMA RECONHECIDA PELO ARREMATANTE;
- NOTA DE ARREMATACÃO EXPEDIDA PELO LEILOEIRO.

4. AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO LOTE POR TERCEIRO (PREENC. EXCLUSIVO DO ARREMATANTE)

Autorizo o(a) Senhor(a):	
portador do documento de identificação tipo (CPF/RG/CNH/CTPS) nº:	
a retirar o lote descrito no item 1 desta guia.	
Data: ____/____/____	Assinatura com reconhecimento de firma em cartório pelo ARREMATANTE

5. RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO (PREENC. EXCLUSIVO DO ÓRGÃO/ENTIDADE)

Nome completo: _____
CPF: _____ Assinatura: _____

6. RECIBO DE RETIRADA DE LOTE E DE DOCUMENTAÇÃO

DECLARO QUE RETIREI OS ITENS ABAIXO, CONFORME REGRAS DO EDITAL DE LEILÃO:	DATA: ____/____/____
1- () LOTE;	HORÁRIO: ____:____.
2- () CRV PREENCHIDO E COM FIRMA RECONHECIDA;	ASSINATURA: _____
3- () CERTIFICADO DE BAIXA DO DETRAN/PR;	
4- () ESTOU CIENTE QUE O CRV SERÁ ENVIADO POR CORREIO.	

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 28 de 29

**ANEXO III – DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE RECUPERÁVEIS)**

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

OU

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:

_____, inscrito(a) no
CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981, de 19 de outubro de 1932.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Protocolo: 23.777.638-0 - Ano: 2025 Fl. 29 de 29

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE SUCATAS)**

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, as Resoluções n.º 611/2016 e n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981/1932 e a Lei Federal n.º 12.977/2014.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos, noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal.

4º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura